

Proposta Comercial para Município de Imbuia

Data a acontecer: 16 de maio de 2022.

Carga horária: 9h30

Público Alvo: Professores e Pais

Tema: Dificuldades e Transtornos de Aprendizagens!

Organização:

TDAH (Transtorno do Déficit de Atenção): 2h30

Serão abordados:

- Causas;
- Sintomas;
- Tratamento;
- Tipos de TDAH's (cada um com suas características e fatores neurobiológicos);
- Como levantar hipóteses dessa demanda em sala de aula;
- Como fazer a avaliação para essa demanda;
- Como propor e realizar atividades diferenciadas como adaptação curricular para cada público com TDAH;
- Como fazer a orientação com a família;
- Apresentação de Quadro evolutivo para cada caso;

Deficiência Intelectual: 2h

Serão abordados:

- Causas;
- Sintomas físicos, biológicos e motores;
- Tratamento e Reabilitação;
- Níveis das DI's
- Como atender essa demanda em sala de aula;
- Como fazer a avaliação para essa demanda;
- Como propor e realizar atividades diferenciadas como adaptação curricular para cada público com DI;
- Como fazer a orientação com a família;

TAG (Transtorno de Ansiedade Generalizada):1h30

Serão abordados:

- Causas;
- Sintomas;
- Tratamento;
- Tipos de Ansiedades que podem ser manifestadas a curto, médio e longo prazo;
- Como levantar hipóteses dessa demanda em sala de aula;
- Como propor e realizar projetos e movimentos que ajudem a escola a abordar e trabalhar com essa demanda diariamente;
- Como fazer a orientação com a família;
- Apresentação de Quadro evolutivo para cada caso;

Deficiências Múltiplas e Síndrome da Deleção: (1h)

Serão abordados:

- Causas;
- Sintomas;
- Tratamento;
- Tipos de Deficiências
- Como levantar hipóteses dessa demanda em sala de aula;
- Como fazer a avaliação para essa demanda;
- Como propor e realizar atividades diferenciadas como adaptação curricular para cada público com DM ou SD;
- Como fazer a orientação com a família;
- Apresentação de Quadro evolutivo para cada caso;

Dislexia, Disgrafia e Discalculia: 1h30

Serão abordados:

- Como levantar hipóteses dessa demanda em sala de aula;
- Como fazer a avaliação para essa demanda;

De: Vanessa Rudnick <contatovanessarudnick@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 4 de maio de 2022 12:00
Para: licitacao@imbuia.sc.gov.br
Assunto: Fwd: [OC-3.038849] [SFIEP] ORDEM DE COMPRAS

Sinalizador de acompanhamento: Acompanhar
Status do sinalizador: Sinalizada

Segue mais um documento de outro município para apreciação.

veja se pode ser este.

----- Forwarded message -----

De: Vanessa Rudnick <varudnick@gmail.com>
Date: qua., 4 de mai. de 2022 às 11:56
Subject: Fwd: [OC-3.038849] [SFIEP] ORDEM DE COMPRAS
To: <contatovanessarudnick@gmail.com>

----- Forwarded message -----

De: [SFIEP] ORDEM DE COMPRA <ordemdecompra@sistemafiep.org.br>
Date: sex., 11 de fev. de 2022 às 18:00
Subject: [OC-3.038849] [SFIEP] ORDEM DE COMPRAS
To: VARUDNICK@GMAIL.COM <VARUDNICK@gmail.com>

Ordem de Compra: OC-3.038849

Emissão:

Dados para Faturamento:

SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

RUA JOSÉ EDUARDO HENNING,50- ESTAÇÃO NOVA RIO NEGRO-PR 83880-000

TELEFONE:

CNPJ: 037762840032-05

Requisitante: LIS DO ROCIO PINTO CORDEIRO

OLSEN - lis.olsen@sistemafiep.org.br

Comprador: KIMBERLY MONTEIRO NEVES - kimberly.neves@sistemafiep.org.br

Fornecedor:

VANESSA APARECIDA CCHALOUPEK RU
RUA HENRIQUE SCHWARZ ATE 288/289,6
CENTRO SAO BENTO DO SUL-SC 89280-1
TELEFONE: 47 9661-4322
Email: VARUDNICK@GMAIL.COM
CNPJ: 382172540001-39

Frete: CIF

Data Entrega: 16/02/2022

Endereço de Entrega : RUA JOSÉ EDUARDO HENNING, 50, ESTAÇÃO NOVA, RIO NEGRO

LinhaItem	Descritivo Curto	CFOP	NCMCS	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
-----------	------------------	------	-------	--------	---------	-----------------	-----------

1	SERVICO DE 011992 PALESTRA PRESENCIAL	2.949	17.241	UN	3,000.00	3,000.00
---	---	-------	--------	----	----------	----------

Descritivo Completo:

011992 - SERVIÇO DE; TIPO SERVIÇO: PALESTRA; ATIVIDADE SERVIÇO: PRESENCIAL; LOCAL/DE
DURACAO SERVIÇO: N/A

IMPORTANTE

CONDIÇÕES GERAIS DE COMPRA

A partir do recebimento da Ordem de Compra, o fornecedor dá ciência às seguintes condições:

- Entrega:

- Atrasos podem ocasionar o cancelamento da Ordem de Compra, sem aviso prévio e sem ônus para o Sistema Fiep
- Entregas somente no endereço indicado acima nesta OC. Qualquer mudança no endereço deve ser alinhada previamente com o comprador(a);
- As mercadorias devem estar acompanhadas de suas respectivas DANFE's;
- Havendo necessidade de antecipação da execução do objeto, comunicar previamente o(a) requisitante.

- Faturamento:

- Todas as notas fiscais devem ser encaminhadas via e-mail ou entregue impressa ao requisitante;
- Para notas fiscais eletrônicas de mercadorias/produtos, o número da ordem de compra deve constar no campo "Número da OC" do arquivo XML e o PDF da DANFE para o e-mail xml@sistemafiep.org.br;
- Para serviços, o documento fiscal só pode ser emitido e enviado após a aprovação do requisitante da conclusão e o recebimento da Ordem de Compra. No documento fiscal deve constar, junto à descrição do serviço ou em campo específico, o número da Ordem de Compra e deve ser enviada para o e-mail xml@sistemafiep.org.br;
- A emissão de Notas Fiscais de serviços deve ocorrer somente até o dia 20 de cada mês. Após esse período, as notas fiscais ficam automaticamente prorrogadas para o primeiro dia útil do mês subsequente.

c) Em caso de inexecução total, multa no percentual de 10% sobre o valor total da Ordem de Compra.

d) A multa poderá ser aplicada isolada ou cumulativamente com as demais sanções.

e) Caberá a penalidade de suspensão do direito de fornecer, pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir da data de inexecução total ou parcial, a critério do Sistema Fiep.

- Para as aquisições/contratações vinculadas a processo de licitação, prevalece o disposto em edital.

- Regularidade Fiscal:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PALESTRANTE PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA AO SENAI DE RIO NEGRO REFERENTE AS PROPOSTAS DAS DEMAS PEDAGÓGICA DA REFERIDA REDE MUNICIPAL

O uso das informações contidas neste e-mail está submetido a sigilo profissional. As informações são confidenciais, para uso exclusivo e específico do destinatário, e o conteúdo não reflete necessariamente a opinião do Sistema Fiep. Se você não é o receptor pretendido, fica notificado que não está autorizado a utilizar, divulgar ou encaminhar esta mensagem. Caso tenha recebido equivocadamente, por favor entre em contato com o remetente e descarte a informação aqui contida.

The use of the information contained in this email is submitted to professional secrecy. These information are confidential, recipient's specific and exclusive, and the content doesn't necessarily reflect the opinion of the Fiep System. If you are not the intended recipient, you are notified that aren't authorized to use, disclose or forward this message. If you have mistankenly received it, please contact the sender and discard the information here contained.


ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL VIDAL RAMOS

Gestor do Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL VIDAL RAMOS

 Avenida Jorge Lacerda, 1180 - Centro - Vidal Ramos - SC
 CEP: 88443-000 CNPJ: 83.102.376/0001-34 Telefone: (47) 3356-2300
 E-mail: prefeitura@vidalramos.sc.gov.br Site: www.prefeituravidalramos.

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 22/2022

Processo Administrativo:	112/2021
Contrato:	56/2021
Sequencial do Contrato:	2850
Aditivo:	N/A
Data da Contratação:	23/12/2021
Data da Solicitação:	03/01/2022
Data de Homologação:	22/12/2021

Fornecedor: VANESSA APARECIDA CCHALOUPEK RUDNICK 03571706951 **Telefone(s):** 4796614322
CPF/CNPJ: 38.217.254/0001-39
Endereço: HENRIQUE SCHWARZ, 61, Centro - 89280-118, SÃO BENTO DO SUL - SC
E-mail: varudnick@gmail.com

Prezados senhores,
 Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0500100001 - EDUCAÇÃO E CULTURA
Condição de Pagamento:
Prazo de Entrega: CONFORME CRONOGRAMA
Local de Entrega: MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS
Objeto da Contratação: Contratação de empresa para a realização de formação continuada para os professores da Rede Municipal de ensino de Vidal Ramos, realizar, nos dias 01 e 02 de fevereiro de 2022.
Observações: RELATIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES QUE ACONTECERÁ DIA 01 E 02 DE FEVEREIRO DE 2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 112/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº. 06/2021.
Empenho: 69/2022
Despesas:
 27 - 05.001.12.361.1501.2021.3.3.90.00.00 - Manutenção do Ensino Fundamental
Desdobramento :
Recurso : 0.1.32.0031 - Convênios Educação - União

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	1,000	SERV	Educação Inclusiva - Alunos que não acompanham as expectativas de aprendizagem de seu ano de escolarização apresentam motivos de muita preocupação por parte das escolas, ou seja, dos professores e equipe técnica, e, também das famílias. Este fato gera muitos questionamentos sobre que encaminhamentos fazer, o que é possível cobrar da família, o que se pode exigir do próprio aluno, quais as causas dos problemas apresentados e como trabalhar com esses alunos. Após um treinamento como este, torna-se possível transformar - Alunos que não acompanham as expectativas de aprendizagem de seu ano de escolarização apresentam motivos de muita preocupação por parte das escolas, ou seja, dos professores e equipe técnica, e, também das famílias. Este fato gera muitos questionamentos sobre que encaminhamentos fazer, o que é possível cobrar da família,		11.000,0000	11.000,00

Vidal Ramos

PREFEITURA

CONTRATO Nº. 56/2021

Publicação Nº 3500325

CONTRATO Nº. 56/2021

As 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2021, por este contrato de prestação de serviços, que entre si fazem, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Jorge Lacerda, 1180, inscrita no CNPJ sob nº. 83.102.376/0001-34, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Senhor NELSON BACK, doravante denominado "Contratante" e de outro lado a empresa VANESSA APARECIDA CCHALOUPEK RUDNICK, inscrita no CNPJ sob nº 38.217.254/0001-39, estabelecida à Rua Henrique Schuwarz, 61, sala 33, segundo andar, Bairro: centro, Cep: 89.280-118, na cidade de São Bento do Sul/SC, doravante denominado "Contratada", PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 112/2021, INEXIGIBILIDADE Nº. 06/2021, tem entre si ajustadas as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para a realização de formação continuada para os Professores da rede Municipal de Ensino de Vidal Ramos em 2022.

1.2 - Ao assinar este Contrato, a CONTRATADA declara que tomou pleno conhecimento da natureza e condições locais onde serão executados os serviços objeto do presente Contrato. Não será considerada pela CONTRATANTE qualquer reclamação ou reivindicação por parte da CONTRATADA fundamentada na falta de conhecimento dessas condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

2.1 A documentação da empresa contratada estava de acordo e a mesma manterá seus documentos sempre em dia.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS SERVIÇOS A EXECUTAR

Por força do presente contrato a Contratada se compromete a prestar os seguintes serviços:

EDUCAÇÃO INCLUSIVA - Alunos que não acompanham as expectativas de aprendizagem de seu ano de escolarização apresentam motivos de muita preocupação por parte das escolas, ou seja, dos professores e equipe técnica, e, também das famílias. Este fato gera muitos questionamentos sobre que encaminhamentos fazer, o que é possível cobrar da família, o que se pode exigir do próprio aluno, quais as causas dos problemas apresentados e como trabalhar com esses alunos. Após um treinamento como este, torna-se possível transformar desafios em resultados positivos, no qual teremos um ambiente com equipe pedagógica mais capacitada, com muito mais habilidades para lidar com os desafios recorrentes. E toda esta mudança vai intensificar na comunidade escolar o desejo de parceria e uma grande satisfação. Sem contar a conquista maior que podemos obter: alunos mais preparados, felizes e capacitados para enfrentar a vida, que constantemente muda suas regras e exige novas habilidades dos mesmos.

Objetivo: Identificar as dificuldades de aprendizagem. Obter conhecimentos de recursos de mediação para com as dificuldades de aprendizagem. Fazer a mediação por meio de estratégias que compreendam habilidades e competências do sujeito aprendiz. Aprender qual é o papel do mediador frente às dificuldades encontradas. Trabalhar com a intencionalidade de cada ferramenta utilizada. Conhecimento da abordagem psicométrica à luz da prática pedagógica.

Carga horária: 16 horas

CONSULTORES: Vanessa Rudnick: Graduada em Letras - Português e Inglês pela Universidade da Região de Joinville (2005). Tem experiência na área de Letras, com ênfase em Língua Portuguesa. Possui formação em Filosofia pela Faculdade Luterana de Teologia - FLT. Pós-graduada em Metodologia da Pesquisa Científica. Experiência em Língua Inglesa e Portuguesa para Estrangeiros. Atuou como coordenadora Pedagógica para Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio. Ministrou aulas para cursos técnicos e superior na escola Técnica Tupy. Trabalhou como orientadora de alunos com dificuldades de aprendizagem. Atendimentos Especializados para Pais e Alunos em questões pedagógicas e disciplinares. Atuou como coordenadora do Grupo de Estudos-GEA (Grupo de Estudos e Aprendizagem) na PUC/PR. Atuou como Secretária Municipal de Educação no Município de Campo Alegre. Foi Assessora Pedagógica no Colégio Bom Jesus São José. Foi Diretora Pedagógica no Colégio Global. Possui Mestrado em Educação pela PUC-PR. Formada Psicopedagogia Clínica e Institucional e em Neuropsicopedagogia Clínica. Atualmente, atua com trabalhos em escolas, palestras e atendimentos especializados em espaço próprio como neuropsicopedagoga e como professora de pós-graduação. Trabalha com consultoria e orientação familiar e escolar.

MÊS/ANO	DIA	HORÁRIO	ATIVIDADE	CONSULTOR (a)	C/H
FEVEREIRO 2022	01	07h30 às 11h30 13h30 às 17h30	CURSO	Vanessa Rudnick	8h
FEVEREIRO 2022	02	07h30 às 11h30 13h30 às 17h30	CURSO	Vanessa Rudnick	8h
TOTAL GERAL					20h

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

Constituem obrigações da Contratada:

- 1) Encaminhar a Nota de Serviço após a prestação para que seja efetuado o pagamento pela contratante, no seguinte e-mail nfe@vidalramos.sc.gov.br
- 2) Na nota deverá constar os dados bancários da empresa para efetuar a transferência,
- 3) O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, após emissão da Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS

- Pela prestação dos serviços acima proposto a Proponente cobrará a importância de R\$. 11.000,00 (onze mil reais), com o seguinte cronograma de pagamento:

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

O presente Contrato é assinado pelo prazo de 90 dias, a contar de sua assinatura. De 22 de dezembro de 2021 até 21 de março de 2022.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O contrato será rescindido unilateralmente por iniciativa da contratante em caso de evidente constatação:

A) Excessiva morosidade nas providências cabíveis no encaminhamento da prestação de serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DESPESAS

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias do exercício de 2022.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Ituporanga, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas que possam surgir na execução deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1) O atraso no pagamento num prazo superior a 10 (dez) dias, implicará na suspensão dos serviços;

2) Em caso de inadimplência e ou inobservância das condições estabelecidas neste contrato, serão aplicadas as sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações;

3) Todas as despesas com material, organização, alimentação e demais gastos são de responsabilidade da empresa.

E, por estarem de perfeito e comum acordo, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo elencadas, para todos os fins de direito.

Vidal Ramos, 22 de dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS
NELSON BACK
Prefeito Municipal
Contratante

VANESSA APARECIDA CCHALOUPEK RUDNICK
Contratada

Testemunhas:

Julia Maria de Souza Cabral Boing
CPF: 043.360.369-00

Eduardo Thechrin
CPF: 083.410.239-03

Fiscal do Contrato:

Juarez Kuhnen
CPF: 016.802.739-90
Portaria: 160/2021 de 11 de março de 2021

EDITAL PREGÃO 09 - SERVIÇOS MÉDICOS

Publicação Nº 3499446

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 50D3855A20A42544F1FB92938FB97F8301DC5086

Fundo Municipal da Saúde de Vidal Ramos
Setor de Compras
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE MÉDICO CLÍNICO DO MUNICÍPIO COM CARGA HORÁRIA DE 40h (QUARENTA HORAS) SEMANAIS NA UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

REGIMENTO: O Fundo Municipal de Saúde de Vidal Ramos, doravante denominada ENTIDADE DE LICITAÇÃO, pelo seu pregoeiro designado pela PORTARIA Nº. 005/2019 de 08 de janeiro de 2019, torna público aos interessados, que estará reunida no dia, hora e local abaixo discriminado, a fim de receber, abrir e examinar documentação e propostas de empresas que pretendam participar do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 25/2021 - PREGÃO PRESENCIAL nº. 09/2021, do tipo MENOR LANÇE POR ITEM tudo de conformidade com as regras estipuladas na Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, Decreto Federal nº. 3.555, de 08/08/2000, Decreto nº. 3.693 de 20/12/2000, Decreto nº. 3.784 de 06/04/01, Decreto Municipal nº. 2.130/2013, de 29 de abril de 2013 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no município e legislação correlata aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 06/01/2022, às 09:00 horas

LOCAL: Gabinete da Prefeitura Municipal de Vidal Ramos sita à Avenida Jorge Lacerda, 1180, Centro, Vidal Ramos /SC.

ÁREA RESPONSÁVEL: Departamento de Compras e Licitações

INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital, o Decreto que regulamenta a modalidade e esclarecimentos poderá ser obtido no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, Avenida Jorge Lacerda nº. 1180, centro, Setor de Compras nos seguintes horários, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 HRS, telefone